

Ensino Básico – 2º e 3º ciclos
Critérios Gerais de Avaliação

Nível	Perfil de desempenho do aluno
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir integralmente os deveres do aluno, previstos no artigo 10º da lei nº 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar e no Regulamento Interno. Usar adequadamente a Língua Portuguesa, expressando fluentemente as suas ideias através de um discurso bem estruturado, e utiliza o vocabulário específico de cada disciplina; revela muito boas competências ao nível da educação para a cidadania e utilização das TIC. Tem muito bom desempenho no conjunto de aprendizagens disciplinares relevantes. Demonstra excelente empenho e organização no trabalho; tem um excelente relacionamento com os pares e comunidade educativa e participa ativamente nas atividades da comunidade escolar.
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a maioria dos deveres do aluno, previstos no artigo 10º da lei nº 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar e no Regulamento Interno. Usa a Língua Portuguesa sem dificuldades, expressando as suas ideias através de um discurso estruturado, e utiliza o vocabulário específico de cada disciplina; revela boas competências ao nível da educação para a cidadania e utilização das TIC. Tem bom desempenho no conjunto de aprendizagens disciplinares relevantes. Demonstra muito bom empenho e organização no trabalho; tem muito bom relacionamento com os pares e comunidade educativa e participa nas atividades da comunidade escolar.
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir parcialmente os deveres do aluno, previstos no artigo 10º da lei nº 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar e no Regulamento Interno. Usa a Língua Portuguesa com algumas dificuldades, mas expressa as suas ideias através de um discurso inteligível e razoavelmente estruturado; revela algumas competências ao nível da educação para a cidadania e utilização das TIC. Tem um desempenho satisfatório no conjunto de aprendizagens disciplinares relevantes. Demonstra algum empenho e organização no trabalho; tem um relacionamento satisfatório com os pares e a comunidade educativa e participa em algumas das atividades da comunidade escolar.
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> Raramente cumprir os deveres do aluno, previstos no artigo 10º da lei nº 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar e no Regulamento Interno. Usa a Língua Portuguesa com bastantes dificuldades, produzindo um discurso pouco inteligível e deficientemente estruturado; revela poucas competências ao nível da educação para a cidadania e utilização das TIC. Tem fraco desempenho no conjunto de aprendizagens disciplinares relevantes. Demonstra pouco empenho e organização no trabalho; relaciona-se pouco satisfatoriamente com os pares e comunidade educativa e participa em muito poucas atividades da comunidade escolar.
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> Não cumprir os deveres do aluno, previstos no artigo 10º da lei nº 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar e no Regulamento Interno. Usa incorretamente a Língua Portuguesa, produzindo um discurso ininteligível e desestruturado; revela muito poucas competências ao nível da educação para a cidadania e utilização das TIC. Tem muito fraco desempenho no conjunto de aprendizagens disciplinares relevantes. Não demonstra empenho e organização no trabalho; não se relaciona com os pares e comunidade educativa e não participa em nenhuma das atividades da comunidade escolar.

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 28 de setembro de 2016

